

Comunicado de Retificação/2022/DPI /
NITCDT / CEDES

Em 25 de julho de 2022.

RELAÇÃO DE RETIFICAÇÕES NO EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO 01/22

COMUNICADO

O presente Rol traz modificações no texto publicado em 13/07/2022 pelo site do NITCDT. Por oportuno, ressalta-se que o texto integral está disponibilizado com o título “Edital de Abertura Retificado”.

1. MODIFICAÇÃO 01

Onde se lê: 6.2. Para o tipo Incubação RESIDENTE - "COWORKING", será ofertado um espaço compartilhado de 50m², equipado com ponto telefônico para ligações internas (ramais), não incluso custos de telefonia e ponto de rede com conexão para a Internet, através de rede local.

Leia-se: 6.2. Para o tipo Incubação RESIDENTE - "COWORKING", será ofertado um espaço compartilhado de 25m², equipado com ponto telefônico para ligações internas (ramais), não incluso custos de telefonia e ponto de rede com conexão para a Internet, através de rede local.

2. MODIFICAÇÃO 02

Onde se lê: h) Permissão para o uso da marca UnB na condição de instituição de apoio, a partir das orientações do programa.

Leia-se: h) Permissão para o uso da marca UnB na condição de instituição parceira, a partir das orientações do programa.

3. MODIFICAÇÃO 03

Onde se lê: 7.8. Os empreendimentos beneficiários do Programa Multincubadora de Empresas da UnB, participantes da modalidade de incubação, deverão efetuar o pagamento mensal de 2% (dois por cento) sobre o faturamento mensal bruto, quando estiverem faturando.

Leia-se: 7.8. Os empreendimentos beneficiários do Programa Multincubadora de Empresas da UnB, participantes da modalidade de incubação, deverão efetuar o pagamento mensal de 2% (dois por cento) sobre o faturamento mensal líquido, quando estiverem faturando.

4. MODIFICAÇÃO 04

No item 9 do Edital, que versa sobre as condições para contratações, foi incluído no rol de tecnologias objetivadas pelo Programa uma alínea "g" que prevê empreendimentos de negócios de impacto socioambiental.

5. MODIFICAÇÃO 05

No item 10.7.3, alínea "g", foi suprimida a exigência de comprovação em cartório para CNPJ dos empreendimentos.

6. MODIFICAÇÃO 06

No mesmo item da modificação anterior, na alínea "i" foi incluída a possibilidade de CNPJ de outros estados por não ser um programa exclusivamente voltado para o Distrito Federal.

7. MODIFICAÇÃO 07

Onde se lê: 14.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Apoio e Seleção - CAS, constituída pela Direção do NITCDT e as coordenações de incubação, composta por docentes da UnB, bolsistas pesquisadores, profissionais de mercado convidados para compor a comissão, e presidida pela Coordenação do Programa Multincubadora de Empresas do NITCDT.

Leia-se: 14.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Apoio e Seleção - CAS, constituída por Ato da Direção do NITCDT e as coordenações de incubação, composta por docentes da UnB, bolsistas pesquisadores, profissionais de mercado convidados para compor a comissão, e presidida pela Coordenação do Programa Multincubadora de Empresas do NITCDT.

8. MODIFICAÇÃO 08

Onde se lê: 17.8. Para aprovação nessa etapa, o empreendimento deverá obter nota final igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos. Leia-se: 17.8. Para aprovação nessa etapa, o empreendimento deverá obter nota final igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Cristina da Silva Cruz, Coordenador(a) de Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial e Social da NITCDT**, em 25/07/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marileusa D. Chiarello, Diretor(a) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico**, em 25/07/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8450828** e o código CRC **91BC8670**.

